

Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Alertas Fitossanitários

Circular n.º 5/2023

Data: 28/09/2023

Uma nova praga dos relvados: *Blissus insularis* Barber, 1918 (Hemiptera: Lygaeidae), (AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL DE EMERGÊNCIA N.º 2023/01 (retificada))

A DGAV emitiu a autorização excecional de emergência ao abrigo do Art.º 53 do Regulamento (CE) n.º 1107/2009, de 21 de outubro, para utilização de produtos fitofarmacêuticos com base em óleo de laranja, deltametrina, cipermetrina e acetamiprida, para o controlo de *Blissus insularis*, vulgarmente conhecido por percevejo-dosul, para utilizadores profissionais e uso não profissional.

Face ao exposto, e perante o carácter excecional da situação é concedida autorização para a utilização dos produtos com base nas substâncias: óleo de laranja, deltametrina, cipermetrina e acetamiprida, por um período de 120 dias para o controlo de *Blissus insularis* (percevejo-das-gramíneas), em relvados nas seguintes condições:

USO PROFISSIONAL

- **óleo de laranja** (com base nas autorizações para a finalidade cigarrinha-verde em videira) produtos fitofarmacêuticos: OROCIDÉ; PREV-AM; PREV-AM-PLUS; PREV-AM ULTRA e SINALA . Tratar em presença da praga, preferencialmente das formas juvenis da praga; – Dose de 8L/ha com um volume de calda máximo de 1000L/ha, realizando uma a duas aplicações, com um intervalo mínimo de 7 dias entre tratamentos;
- **acetamiprida** (com base nas autorizações para controlo de percevejo em couves) produtos fitofarmacêuticos EPIK SL E GAZELLE SL. Tratar em presença da praga e ou sintomas; – Dose 1,6 L/ha com um volume de calda máximo de 1000L/ha realizando uma a duas aplicações com um intervalo mínimo de 10 dias;
- **deltametrina** (com base na autorização para o gorgulho e gafanhotos em relvados) produto fitofarmacêutico DECIS EVO. Tratar em presença da praga e ou sintomas; – Dose 0,5 L/ha e um volume de calda máximo de 1000 L/ha realizando um máximo de 2 aplicações, com 7 dias de intervalo mínimo entre aplicações;



Figura 1 -Aspetto de ninfa (acima) e adulto de *Blissus insularis*. (foto: David Shetlar, The Ohio State University, Bugwood.org)

Chefe de Divisão

Eng.ª Eufémia Capucho

Edição:

Jaime Farinha Pereira

Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Alertas Fitossanitários

Circular nº 5/2023

Data: 28/09/2023

USO NÃO PROFISSIONAL

o **deltametrina** (com base na autorização para percevejo-da-couve em couve) produto fitofarmacêutico PROTECT GARDEN INSECTICIDA CHOQUE EW – Tratar em presença da praga e ou sintomas; – 1 ml/L e um volume de calda de 2L/10m² realizando um máximo de 2 aplicações, com 7 dias de intervalo mínimo entre aplicações;

o **cipermetrina** (com base na autorização para percevejo em ornamentais) para o produto fitofarmacêutico CYTHRIN JARDIM – Tratar em presença da praga e ou sintomas; – 2,5 - 5 ml/L e um volume de calda de 10 L/100m² realizando um máximo de 2 aplicações, com 10 dias de intervalo mínimo entre aplicações;

o **acetamiprida** (com base na autorização para cochonilhas em várias culturas) para o produto fitofarmacêutico POLYSECT ULTRA SL – Tratar em presença da praga e ou sintomas; – 10ml/L e um volume de calda de 0,1 L/m² realizando um máximo de 2 aplicações, com 14 dias de intervalo mínimo.

Precauções toxicológicas, ecotoxicológicas e ambientais: as constantes do rótulo dos produtos acrescentadas das seguintes:

- Impedir a presença de pessoas e animais aquando do tratamento durante 24 h ou, no mínimo, até à secagem do pulverizado.

Cada produto deverá ser utilizado com acompanhamento técnico adequado. Quaisquer falhas de eficácia são da exclusiva responsabilidade do utilizador.

Para mais informações consultar o site da DGAV em: <http://www.dgv.min-agricultura.pt> >> Página principal >> Fitossanidade - Inspeção Fitossanitária - Informação Fitossanitária e da DRAPLVT em: <http://www.draplvt.mamaot.pt> >> Alimentação e Fitossanidade >> Prospeção de Pragas e Doenças.

O sucesso da erradicação de qualquer organismo prejudicial está na deteção precoce, pelo que reforçamos o pedido da vossa colaboração, fazendo-nos chegar toda a informação e fotografias de eventuais casos suspeitos, utilizando para o efeito, preferencialmente o endereço de e-mail prospecao@draplvt.gov.pt, na área de intervenção da DRAPLVT.

Chefe de Divisão
Eng^o Eufémia Capucho
Edição:
Jaime Farinha Pereira